

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO

PROJETO DE EXTENSÃO: **MORADIA LEGAL NO ENTORNO DA UFJF / PROGRAMA BOA VIZINHANÇA DA UFJF**

UNIDADE ACADÊMICA: FACULDADE DE DIREITO

As coordenadoras do projeto **Moradia Legal no Entorno da UFJF** da Faculdade de Direito fazem público o processo de seleção de discentes para preenchimento de **1 (uma) vaga(s)** de bolsista(s) e **1 (uma) vaga(s)** de voluntário(s).

**I. Dos Candidatos**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, o mesmo não poderá ter vínculo remunerado em nenhum outro Programa de bolsas da UFJF, com exceção do Programa de Apoio Estudantil;
- e) **Ter sido aprovado nas disciplinas Direitos Reais e Tutela Jurisdicional Cognitiva.**

**II. Da seleção e bolsa**

A bolsa de Extensão tem a duração mínima de 01 e máxima de 04 semestres letivos;

Os programas e/ou projetos podem ser realizados durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos participantes nos períodos determinados, somente em caso de pagamento de bolsa;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, assumirá o próximo candidato que estiver classificado.

**III. Do Processo de Seleção**

Os critérios do processo seletivo são os seguintes:

**1.1 Apresentação de uma proposta de trabalho sobre DIREITO À MORADIA, elaborada de forma livre, cabendo ao candidato usar sua criatividade e organização. A proposta deve ter no máximo 5 páginas. (valor: 50 pontos)**

**1.2 Entrevista (valor: 50 pontos)**

A ordem de classificação observará a maior nota obtida pela soma da pontuação de ambos os critérios.

O processo seletivo deverá ser realizado pelo menos uma vez por ano ou os bolsistas, já participantes em anos anteriores, poderão ser reconduzidos por mais um ano. Cada bolsista poderá participar de um determinado programa e/ou projeto de extensão pelo prazo máximo de dois anos letivos. Caso deseje permanecer além desse prazo, deverá assumir a condição de voluntário.

**Da Inscrição**

DATA: de 17/10 a 21/10/2022 (até 12h)

LOCAL, através do e-mail: [bruno.stigert@ufjf.br](mailto:bruno.stigert@ufjf.br)

**Da Seleção**

**Apresentação do projeto e Entrevista:**

DATA: 21.10.2022

LOCAL: Núcleo de Práticas Jurídicas

HORÁRIO: 14:00 às 17:00h

**Da Divulgação do Resultado**

DATA: 02/08/2021

LOCAL: e-mail e redes sociais da faculdade

HORÁRIO: A partir das 20h

**Assinatura dos Termos de Compromisso e primeira reunião:**

DATA: 24.10.2022

LOCAL: via e-mail

HORÁRIO: 10:00hr

Juiz de Fora, 17 de outubro de 2022

Coordenador do projeto:

---

Bruno Stigert de Sousa